

# EMPRESARIAL

## Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA

CNPJ nº 24.232.886/0075-01

### Demonstrações Financeiras

| Balço patrimonial                              |      |                     |                     | Demonstração do resultado   |      |                     |                     |
|--|------|---------------------|---------------------|---|------|---------------------|---------------------|
| Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais |      |                     |                     | Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais                            |      |                     |                     |
| Ativo  | Nota | 2.022               | 2.021               | Receitas Operacionais   | Nota | 2.022               | 2.021               |
| <b>Circulante</b>                              |      |                     |                     | Sem restrição   |      |                     |                     |
| Caixa e equivalentes de caixa                  | 5    | 33.024              | 36.516              | Receita com serviços voluntários  |      | 1.777               | 480                 |
| Contas a receber de clientes                   | 6    | 21.663.535          | 185.556             | Com restrição   |      |                     |                     |
| Estoques                                       | 7    | -                   | 2.147.691           | Receitas de subvenções - custeio  | 17   | 67.513.175          | 84.452.719          |
| Adiantamento a fornecedores                    |      | 411.387             | 101.444             | Receitas de subvenções - investimento                                     |      | 242.924             | 265.008             |
| Outros ativos circulante                       |      | 46.357              | 297.178             | Outras receitas   |      | 13.297.437          | 1.688.944           |
|  |      | <b>22.154.303</b>   | <b>2.768.385</b>    |   |      | <b>81.053.536</b>   | <b>86.406.671</b>   |
| <b>Não Circulante</b>                          |      |                     |                     | <b>Total das Receitas</b>   |      | <b>81.055.313</b>   | <b>86.407.151</b>   |
| Realizável em longo prazo                      |      |                     |                     | <b>Custos e Despesas Operacionais</b>                                     |      |                     |                     |
| Partes relacionadas a receber                  | 14   | 182.449             | 3.638.524           | Despesas com pessoal  | 18   | (37.969.870)        | (34.412.522)        |
| Depósitos judiciais                            |      | 849.943             | 391.828             | Serviços de terceiros   | 19   | (22.643.824)        | (26.976.270)        |
|  |      | <b>1.032.392</b>    | <b>4.030.352</b>    | Custo corporativo compartilhado   | 20   | (3.374.337)         | (4.213.494)         |
| Imobilizado, líquido                           | 8    | -                   | 74.442              | Drogas, medicamentos e materiais  | 21   | (11.243.354)        | (16.433.814)        |
| Intangível, líquido                            | 8    | -                   | 52.583              | Depreciações e amortizações   |      | (352.633)           | (500.550)           |
|  |      | -                   | -                   | Energia elétrica, água e telefone   |      | (1.533.809)         | (1.656.964)         |
|  |      | <b>1.032.392</b>    | <b>4.157.377</b>    | Locações  |      | (722.809)           | (717.998)           |
| <b>Total do Ativo</b>                          |      | <b>23.186.695</b>   | <b>6.925.762</b>    | Viagens e estadas   |      | (436.025)           | (364.022)           |
| <b>Passivo e patrimônio líquido negativo</b>   |      |                     |                     | Impostos taxas e contribuições  |      | (12.064)            | -                   |
| <b>Circulante</b>                              |      |                     |                     | Fretes e remoções de pacientes  |      | (483.134)           | (1.047.618)         |
| Fornecedores                                   | 9    | 7.622.145           | 4.881.854           | Outros custos indiretos   |      | (693.906)           | (36.955)            |
| Obrigações sociais e trabalhistas              | 11   | 20.668.927          | 7.331.812           |   |      | <b>(79.465.765)</b> | <b>(86.360.207)</b> |
| Obrigações fiscais                             | 12   | 1.842.283           | 1.780.583           | (Despesa) reversão com provisões para contingencia                        | 16   | (515.442)           | (435.648)           |
| Honorários médicos                             | 10   | 3.304.581           | 2.158.160           | (Despesas) reversão com provisão para crédito de liquidação duvidosa      |      | 5.091.068           | (2.545.534)         |
| Parcelamento de impostos                       | 13   | 262.223             | 196.696             | Resultado de encerramento de contrato de gestão                           |      | (1.247.284)         | -                   |
| Partes relacionadas a pagar                    | 14   | 1.762.208           | 3.113.305           | (Despesas) receitas financeiras, líquidas                                 |      | (320.156)           | (268.433)           |
| Receitas diferidas                             |      | 288.956             | 506.247             | Despesas com serviços voluntários   |      | (1.777)             | (480)               |
| Outros passivos                                |      | -                   | 7.813               | Outras despesas   |      | -                   | (616.990)           |
|  |      | <b>35.751.323</b>   | <b>19.976.470</b>   |   |      | <b>3.006.409</b>    | <b>(3.867.085)</b>  |
| <b>Não Circulante</b>                          |      |                     |                     | <b>Total das Despesas</b>   |      | <b>(76.459.356)</b> | <b>(90.227.292)</b> |
| Exigível a longo prazo                         |      |                     |                     | <b>Superávit (Déficit) do Exercício</b>                                   |      | <b>4.595.957</b>    | <b>(3.820.141)</b>  |
| Parcelamento de impostos                       | 13   | 762.928             | 891.451             |   |      |                     |                     |
| Provisão para descontinuidade                  | 15   | -                   | 4.496.796           | <b>Demonstração do resultado abrangente</b>                               |      |                     |                     |
| Provisões para contingências                   | 16   | 2.016.574           | 1.501.132           | <b>Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais</b>                     |      |                     |                     |
|  |      | <b>2.779.502</b>    | <b>6.889.379</b>    |   |      | <b>2.022</b>        | <b>2.021</b>        |
| <b>Patrimônio Líquido Negativo</b>             |      |                     |                     | <b>Superávit (Déficit) do Exercício</b>                                   |      | <b>4.595.957</b>    | <b>(3.820.141)</b>  |
| Patrimônio social negativo                     |      | (19.940.087)        | (16.119.946)        | Outros resultado abrangentes  |      | -                   | -                   |
| Superávit (Déficit) do exercício               |      | 4.595.957           | (3.820.141)         | <b>Resultado Abrangente dos Exercícios</b>                                |      | <b>4.595.957</b>    | <b>(3.820.141)</b>  |
|  |      | <b>(15.344.130)</b> | <b>(19.940.087)</b> |   |      |                     |                     |
| <b>Total do Passivo</b>                        |      | <b>23.186.695</b>   | <b>6.925.762</b>    | <b>Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto</b>                 |      |                     |                     |
|  |      |                     |                     | <b>Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais</b>                     |      |                     |                     |
|  |      |                     |                     | <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                         |      | <b>2.022</b>        | <b>2.021</b>        |
|  |      |                     |                     | Superávit (Déficit) do exercício  |      | 4.595.957           | (3.820.141)         |
|  |      |                     |                     | Ajustado por:   |      |                     |                     |
|  |      |                     |                     | Depreciação e amortização   |      | (352.633)           | 500.550             |
|  |      |                     |                     | Realização de subvenções do ativo imobilizado                             |      | (242.924)           | (265.008)           |
|  |      |                     |                     | Despesa (reversão) com provisão para crédito de liquidação duvidosa       |      | (5.091.068)         | 2.545.534           |
|  |      |                     |                     | <b>Déficit do exercício ajustado</b>                                      |      | <b>(1.090.668)</b>  | <b>(1.039.065)</b>  |
|  |      |                     |                     | <b>Variáveis nos ativos e passivos</b>                                    |      |                     |                     |
|  |      |                     |                     | Contas a receber de clientes  |      | (16.386.911)        | (176.333)           |
|  |      |                     |                     | Estoques  |      | 2.147.691           | 131.536             |
|  |      |                     |                     | Adiantamento a fornecedores   |      | (309.943)           | (65.754)            |
|  |      |                     |                     | Depósitos judiciais   |      | (458.115)           | (26.087)            |
|  |      |                     |                     | Outros ativos circulantes   |      | 250.821             | (15.103)            |
|  |      |                     |                     | Fornecedores  |      | 2.740.291           | (2.631.581)         |
|  |      |                     |                     | Honorários Médicos  |      | 1.146.421           | 423.893             |
|  |      |                     |                     | Obrigações sociais e trabalhistas   |      | 13.337.115          | 2.627.536           |
|  |      |                     |                     | Obrigações fiscais  |      | 147.614             | (381.904)           |
|  |      |                     |                     | Parcelamento de impostos  |      | (148.910)           | (196.696)           |
|  |      |                     |                     | Provisão para descontinuidade   |      | (4.496.796)         | 612.377             |
|  |      |                     |                     | Provisão para contingência  |      | 515.442             | 435.648             |
|  |      |                     |                     | Receita diferida  |      | (217.291)           | (142.000)           |
|  |      |                     |                     | Contas a pagar e outros passivos  |      | (7.813)             | 5.584               |
|  |      |                     |                     | <b>Caixa líquido (aplicado nas) gerados pelas atividades operacionais</b> |      | <b>(2.831.052)</b>  | <b>(437.949)</b>    |
|  |      |                     |                     | <b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>                    |      |                     |                     |
|  |      |                     |                     | Aquisições de ativo imobilizado   |      | 722.582             | (82.126)            |
|  |      |                     |                     | <b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>             |      | <b>722.582</b>      | <b>(82.126)</b>     |
|  |      |                     |                     | <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>                   |      |                     |                     |
|  |      |                     |                     | Empréstimos captados de partes relacionadas                               |      | 2.104.978           | (919.895)           |
|  |      |                     |                     | <b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>            |      | <b>2.104.978</b>    | <b>(919.895)</b>    |
|  |      |                     |                     | <b>Redução do caixa e equivalentes de caixa</b>                           |      | <b>(3.492)</b>      | <b>(1.439.970)</b>  |
|  |      |                     |                     | <b>Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa</b>           |      |                     |                     |
|  |      |                     |                     | No início do exercício  |      | 36.516              | 1.476.486           |
|  |      |                     |                     | No fim do exercício   |      | 33.024              | 36.516              |
|  |      |                     |                     | <b>Redução do caixa e equivalentes de caixa</b>                           |      | <b>(3.492)</b>      | <b>(1.439.970)</b>  |

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.022 e de 2.021  
Cifras apresentadas em reais.

**1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais:** A Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com atividade na área da saúde, educação e assistência social, com seu foro jurídico na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, fundada em 1.967, com título de Utilidade Pública Federal, conforme decreto nº 71.038 de 1.972, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social em 13/05/1.968 - nº 00000249629/67-70. Tem como finalidade estatutária, conforme art. 3º: I. Prestar e promover a assistência à saúde, serviços médico-hospitalares, prontos-socorros, pronto atendimentos, serviços de emergência, serviços auxiliares em saúde, tanto em regime de internação quanto ambulatorial, a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso ou opinião política. II. Prestar e promover a assistência à educação em todos os níveis, creches, básico, profissionalizante, técnico e universitário a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso ou opinião política. III. Prestar assistência social por Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centros de Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, idosos e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. IV. Desenvolver, direta ou indiretamente, a educação e a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, em seus estabelecimentos próprios e ainda por meio de convênios, credenciamentos, termo de colaboração, termo de fomento e congêneres, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da educação e da saúde. V. Levar a efeito, dentro de suas possibilidades, atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. VI. Promover, realizar ou contribuir, por meios próprios ou em parceria com terceiros, com campanhas que tenham por objetivo ações de promoção, prevenção, precaução e proteção da Saúde. VII. Criar e divulgar indicadores de saúde que possam referenciar a melhor qualificação de seus propósitos, conforme previsto neste estatuto. VIII. Atuar junto a comunidades e órgãos de interesse social para divulgar seu conhecimento e experiência para fins de fortalecer e qualificar os agentes do mercado de saúde. Quanto às suas finalidades, conforme prevê o art. 4º do Estatuto, a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I. Educacionais em formação escolar, em todos os níveis, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II. Prestar serviços em administração escolar e universitária, hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstica ou a administração e gestão operacional propriamente dita, e outros serviços de saúde a entidades congêneres ou não, e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados, inclusive com o patrocínio e desenvolvimento direto e indireto de pesquisas científicas. III. Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas es-

pecíficas na área da saúde. IV. Celebrar e cumprir contratos de gestão, termos de fomento, termos de cooperação, acordos de cooperação, convênios e parcerias com o Poder Público ou iniciativa privada, para a gestão e/ou administração de estabelecimentos de saúde, recebendo recursos financeiros e, eventualmente, bens públicos ou particulares. V. Divulgar seu conhecimento técnico e científico através de meios de comunicação de qualquer natureza. VI. Participar, apoiar e promover associações de classe e sindicatos que representem seus interesses, notadamente os setores de saúde e educação. VII. Adquirir novas tecnologias, equipamentos hospitalares, softwares e afins, para as áreas de saúde e educação, de origem nacional ou importado, para melhor atender os usuários de seus serviços. ● **Atividade de Saúde:** Fundamentada em seu Estatuto Social, a Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar tem por objetivo prestar assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação.

**b) Encerramento do Contrato de Gestão - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira - PA:** Em 6 de dezembro de 2022, a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira - PA, encerrou suas ativi-

continua >

dades de gestão hospitalar. Como resultado do encerramento das atividades operacionais a administração da Pró-Saúde transferiu a responsabilidade de gestão hospitalar a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), e procedeu à devolução dos estoques mantidos em seu poder, assim como os ativos imobilizados. Os efeitos reconhecidos no resultado do exercício de 2.022 foram:

|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| Descrição                       | 2.022            |
| Baixa dos estoques de terceiros | 1.015.390        |
| Baixa do Ativo Imobilizado      | 231.894          |
| <b>Total</b>                    | <b>1.247.284</b> |

**2. Base de Preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 23 de março de 2023. **2.1 Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentam risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: ● Nota 6 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa; ● Nota 8 - Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível; ● Nota 15 - Provisão para descontinuidade; e ● Nota 16 - Provisão para contingência. **3. "Operação S.O.S" e seus Reflexos:** Como é de conhecimento público, desde 2.018, encontram-se em andamento investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal no estado do Rio de Janeiro ("MPF"), no contexto da chamada operação "S.O.S.". As referidas investigações envolvem uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas da unidade do estado do Rio de Janeiro; não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira - PA.

**4. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:** ● **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. ● **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. ● **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. ● **Imobilizado:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. ● **Intangível:** Refere-se aos bens não corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a amortização correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - custeio:** As receitas diferidas de custeio correspondem aos valores dos gastos mensais relativo ao contrato de gestão pactuado, e são apropriadas ao resultado do exercício quando existe uma despesa correspondente. **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação e amortização atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** ● **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos:

|                       |               |               |
|-----------------------|---------------|---------------|
| Descrição             | 2.022         | 2.021         |
| Fundo fixo            | 33.020        | 36.509        |
| Banco conta movimento | 4             | 7             |
| <b>Total</b>          | <b>33.024</b> | <b>36.516</b> |

**6. Contas a Receber de Clientes**

|   |                   |                |
|---|-------------------|----------------|
| Descrição   | 2.022             | 2.021          |
| Secretaria executiva de saúde pública (a)                   | 21.663.535        | 5.276.624      |
| (-) Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (b) | -                 | (5.091.068)    |
| <b>Total</b>  | <b>21.663.535</b> | <b>185.556</b> |

**(a) Secretaria executiva de Saúde Pública:** As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados ao longo do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar. **(b) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa:** As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa foram constituídas para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, com baixa expectativa de recebimento junto a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará no próximo exercício social. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

|                                |             |                    |
|--------------------------------|-------------|--------------------|
| Descrição                      | 2.022       | 2.021              |
| Saldo em 1º de janeiro         | (5.091.068) | (2.545.534)        |
| (-) Complemento de provisão    | -           | (2.545.534)        |
| Reversão de provisão (a)       | 5.091.068   | -                  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro</b> | <b>-</b>    | <b>(5.091.068)</b> |

**(a) Em 31 de dezembro de 2.022 a administração procedeu com a reversão da provisão constituída, em virtude da execução com êxito do processo julgado referente aos recebíveis inerentes ao "DEA" despesas de exercícios anteriores.**

**7. Estoques**

|  |                  |
|--|------------------|
| Descrição  | 2.021            |
| Diets enterais e parenterais                     | 15.900           |
| Fios cirúrgicos                                  | 23.486           |
| Gases medicinais                                 | 28.298           |
| Materiais de radiologia                          | 660              |
| Materiais hospitalares de consumo                | 569.696          |
| Materiais hospitalares de reposição e manutenção | 224.735          |
| Medicamentos                                     | 615.178          |
| Materiais de diálise e hemodiálise               | 270.539          |
| Materiais de lavanderia e limpeza                | 103.010          |
| Materiais de laboratório                         | 106.677          |
| Outras   | 189.512          |
| <b>Total</b>                                     | <b>2.147.691</b> |

Como resultado do encerramento das atividades operacionais a administração da Pró-Saúde transferiu a responsabilidade de gestão hospitalar a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), e procedeu à devolução dos estoques no montante de R\$ 1.015.390.

**8. Imobilizado e Intangível**

|                                   |                  |                       |               |
|-----------------------------------|------------------|-----------------------|---------------|
| Descrição                         | 2.021            |                       |               |
| Itens                             | Custo            | Depreciação Acumulada | Líquido       |
| <b>Imobilizado</b>                |                  |                       |               |
| Aparelhos médicos e cirúrgicos    | 3.798.977        | (2.577.132)           | 1.221.845     |
| Benfeitorias                      | 160.735          | (75.288)              | 85.447        |
| Equipamentos de informática       | 480.746          | (449.108)             | 31.638        |
| Equipamento telefônico            | 7.689            | (7.689)               | -             |
| Equipamento laboratório escolar   | 359.970          | (352.496)             | 7.474         |
| Instrumentos de med. e cirurgia   | 2.392.244        | (2.391.870)           | 374           |
| Máquinas e equiptos de escritório | 135.319          | (127.810)             | 7.509         |
| Máquinas e equiptos hospitalares  | 3.306.806        | (2.823.040)           | 483.766       |
| Móveis e utensílios de escritório | 278.327          | (200.494)             | 77.833        |
| (-) Subvenções a realizar         | (1.841.444)      | -                     | (1.841.444)   |
|                                   | 9.079.369        | (9.004.927)           | 74.442        |
| <b>Intangível</b>                 |                  |                       |               |
| Direito de uso de software        | 1.732.535        | (1.679.952)           | 52.583        |
| <b>Total</b>                      | <b>1.732.535</b> | <b>(1.679.952)</b>    | <b>52.583</b> |

**b) Movimentação**

|                                   |                |                               |                                    |          |
|-----------------------------------|----------------|-------------------------------|------------------------------------|----------|
| Descrição                         | 2021           | Adições e baixas, depreciação | Baixa por encerramento de contrato | 2022     |
| <b>Imobilizado</b>                |                |                               |                                    |          |
| Aparelhos médicos e cirúrgicos    | 3.798.977      | -                             | (3.798.977)                        | -        |
| Benfeitorias                      | 160.735        | -                             | (160.735)                          | -        |
| Equipamentos de informática       | 480.746        | -                             | (480.746)                          | -        |
| Equipamento telefônico            | 7.689          | -                             | (7.689)                            | -        |
| Equipamento laboratório escolar   | 359.970        | -                             | (359.970)                          | -        |
| Instrumento de med. E cirurgia    | 2.392.244      | -                             | (2.392.244)                        | -        |
| Máquinas e equiptos de escritório | 135.319        | -                             | (135.319)                          | -        |
| Máquinas e equiptos hospitalares  | 3.306.806      | -                             | (3.306.806)                        | -        |
| Móveis e utensílios de escritório | 278.327        | -                             | (278.327)                          | -        |
| (-) Subvenções a realizar         | (1.841.443)    | 19.434                        | 1.822.009                          | -        |
| (-) Depreciação                   | (9.004.927)    | 67.646                        | 8.937.281                          | -        |
|                                   | <b>74.442</b>  | <b>87.081</b>                 | <b>(161.523)</b>                   | <b>-</b> |
| <b>Intangível</b>                 |                |                               |                                    |          |
| Direito de uso de software        | 1.732.535      | -                             | (1.732.535)                        | -        |
| (-) Amortização                   | (1.679.952)    | 17.788                        | 1.662.164                          | -        |
|                                   | <b>52.583</b>  | <b>17.788</b>                 | <b>(70.371)</b>                    | <b>-</b> |
| <b>Total</b>                      | <b>127.025</b> | <b>104.869</b>                | <b>(231.894)</b>                   | <b>-</b> |

Como resultado do encerramento das atividades operacionais a administração da Pró-Saúde transferiu a responsabilidade de gestão hospitalar a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), e procedeu à devolução do ativo imobilizado no montante de R\$ 231.894. **c) Taxas de depreciação:** As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

|                                       |             |
|---------------------------------------|-------------|
| Descrição                             | Taxa ao ano |
| Aparelhos médicos e cirúrgicos        | 10,0%       |
| Benfeitorias                          | 4,0%        |
| Equipamentos de informática           | 20,0%       |
| Equipamento telefônico                | 20,0%       |
| Equipamento laboratório escolar       | 10,0%       |
| Instrumento de med. e cirurgia        | 10,0%       |
| Máquinas e equipamentos de escritório | 10,0%       |
| Máquinas e equipamentos hospitalares  | 10,0%       |
| Móveis e utensílios de escritório     | 10,0%       |
| Direito de uso de software            | 20,0%       |

| 9. Fornecedores   |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|
| Descrição   | 2.022               | 2.021               |
| Materiais e medicamentos  | 5.380.954           | 3.574.078           |
| Serviços tomados de pessoa jurídica   | 2.025.784           | 1.257.604           |
| Serviços tomados de pessoa física   | 9.000               | 6.000               |
| Imobilizado   | 206.407             | 44.172              |
|   | <b>7.622.145</b>    | <b>4.881.854</b>    |
| <b>10. Honorários Médicos:</b> Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:  |                     |                     |
| Descrição   | 2.022               | 2.021               |
| Honorários médicos pessoa jurídica  | 3.304.581           | 2.158.160           |
|   | <b>3.304.581</b>    | <b>2.158.160</b>    |
| <b>11. Obrigações Sociais e Trabalhistas</b>  |                     |                     |
| Descrição   | 2.022               | 2.021               |
| Rescisões trabalhistas  | 7.516.514           | -                   |
| 13º Salário   | 696.676             | -                   |
| Salários e ordenados  | -                   | 1.594.013           |
| Provisão para dissídio coletivo (a)   | 6.719.790           | 2.357.509           |
| Indenizações  | -                   | 395.790             |
| FGTS  | 5.539.125           | 252.958             |
| INSS  | 160.752             | 122.980             |
| Provisão de férias e encargos   | -                   | 2.569.625           |
| Outras  | 36.070              | 38.937              |
|   | <b>20.668.927</b>   | <b>7.331.812</b>    |
| <b>(a) Provisão para dissídio coletivo:</b> Em 31 de dezembro de 2.022 corresponde ao dissídio coletivo dos sindicatos: SINTHOSP - Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados Em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 10,42% referente ao período setembro/2021 a agosto/2022 e 8,33% referente ao período setembro/2022 a dezembro/2022. SENPA, Sindicato dos Enfermeiros do estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 3,80% referente ao período maio de 2.021 a abril de 2.022 e 10% referente ao período maio de 2.022 a dezembro de 2.022.  |                     |                     |
| <b>12. Obrigações Fiscais</b>   |                     |                     |
| Descrição   | 2.022               | 2.021               |
| Imposto de renda retido na fonte  | 314.445             | 316.417             |
| Imposto sobre serviços retido na fonte  | 83.382              | 77.402              |
| Pis, COFINS e CSLL retidos na fonte   | 1.444.456           | 1.386.764           |
|   | <b>1.842.283</b>    | <b>1.780.583</b>    |
| <b>13. Parcelamento de Impostos</b>   |                     |                     |
| Descrição   | 2.022               | 2.021               |
| Parcelamento Lei 13.496/17 - tributos federais (PERT)   | -                   | -                   |
| Curto prazo   | 262.223             | 196.696             |
| Longo prazo   | 762.928             | 891.451             |
| <b>(a) Parcelamento Lei 13.496/17 - tributos federais:</b> Em novembro de 2.017, foi efetuada a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Lei 13.496/17, para o parcelamento de impostos e contribuições federais. O prazo para recolhimento é de 120 (cento e vinte) meses. Os valores estão atualizados pela variação da taxa Selic a última parcela está prevista para dezembro de 2.027.   |                     |                     |
| <b>14. Partes Relacionadas</b>  |                     |                     |
| Descrição   | 2.022               | 2.021               |
| <b>Ativo circulante</b>   |                     |                     |
| <i>Empréstimos financeiros (b)</i>  |                     |                     |
| Sede Administrativa   | 121.883             | 3.571.796           |
| Hospital de Yutaka Takeda   | 1.406               | -                   |
| Hospital Abelardo Santos  | -                   | 284                 |
| Hospital Santarém   | 48.409              | 66.444              |
| Hospital Metropolitano  | 10.751              | -                   |
|   | <b>182.449</b>      | <b>3.638.524</b>    |
| <b>Passivo circulante</b>   |                     |                     |
| <i>Empréstimos de materiais e medicamentos(a)</i>   |                     |                     |
| Hospital de Marabá  | 527                 | -                   |
| Hospital Infantil Octavio Lobo  | 18.579              | 188.041             |
| Hospital Metropolitano  | -                   | 199.991             |
| Hospital de Santarém  | 738.385             | 772.883             |
| Hospital Galileu  | 985.000             | 985.000             |
| Hospital Infantil de Barcarena  | 19.717              | 21.022              |
| <i>Serviços corporativos compartilhados (b)</i>   |                     |                     |
| Sede Administrativa   | -                   | 946.370             |
|   | <b>1.762.208</b>    | <b>3.113.305</b>    |
| <b>(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos:</b> Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. <b>(b) - Custos Corporativos Compartilhados:</b> Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado. <b>15. Provisão para Descontinuidade de Contrato:</b> Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:  |                     |                     |
| Descrição   | 2.022               | 2.021               |
| Saldo Inicial   | 4.496.796           | 3.884.419           |
| Adições (Nota 18 - despesa com pessoal)   | -                   | 742.647             |
| Baixas por rescisões de contratos   | (4.496.796)         | (130.270)           |
| Saldo final   | -                   | <b>4.496.796</b>    |
| <b>16. Provisão para Contingências:</b> A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:   |                     |                     |
| Descrição   | 2.022               | 2.021               |
| Trabalhistas  | 1.449.610           | 934.168             |
| Cíveis  | 566.964             | 566.964             |
|   | <b>2.016.574</b>    | <b>1.501.132</b>    |
| A movimentação da provisão para contingência está demonstrada a seguir:   |                     |                     |
| Descrição   | 2.022               | 2.021               |
| Saldo em 1º de janeiro  | 1.501.132           | 1.065.484           |
| (+) Complemento de provisão   | 515.442             | 435.648             |
| Saldo em 31 de dezembro   | <b>2.016.574</b>    | <b>1.501.132</b>    |
| <b>Depósitos judiciais:</b> Em 31 de dezembro de 2.022 os depósitos judiciais montam a R\$ 849.943 (Em 2.021 montaram a R\$ 391.828), e estão representados por ações trabalhistas em trâmites na justiça para as quais ainda cabem recursos. <b>17. Receitas de Subvenções - Custeio:</b> As receitas com subvenções - custeio, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do Hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.022 montam a R\$ 61.513.175 (Em 2.021 montaram a R\$ 84.452.719).  |                     |                     |
| <b>18. Despesas com Pessoal</b>   |                     |                     |
| Descrição   | 2.022               | 2.021               |
| Salários e ordenados  | (21.144.440)        | (18.843.218)        |
| Aviso prévio  | (1.326.380)         | -                   |
| Insalubridade   | (2.383.657)         | (2.443.819)         |
| Indenizações  | (2.583.536)         | -                   |
| Horas extras e adicionais   | (1.804.878)         | (2.674.765)         |
| Décimo terceiro salário   | (2.173.698)         | (2.248.909)         |
| Férias  | (3.035.832)         | (3.036.216)         |
| FGTS  | (2.777.485)         | (2.263.408)         |
| Provisão para descontinuidade   | -                   | (742.647)           |
| - Multa rescisória FGTS   | -                   | (742.647)           |
| Contribuição patronal ao INSS   | (7.221.249)         | (7.626.801)         |
| (-) Isenção da contribuição patronal ao INSS  | 7.221.249           | 7.626.801           |
| PIS   | (259.757)           | (274.346)           |
| (-) Isenção do PIS  | 259.757             | 274.346             |
| Outras  | (739.964)           | (2.159.540)         |
|   | <b>(37.969.870)</b> | <b>(34.412.522)</b> |
| <b>19. Serviços de Terceiros</b>  |                     |                     |
| Descrição   | 2.022               | 2.021               |
| Serviços médicos de pessoa jurídica   | (18.883.339)        | (22.340.814)        |
| Serviços tomados de pessoa física   | (2.684)             | (3.984)             |
| Serviços tomados de pessoa jurídica   | (3.757.801)         | (4.631.472)         |
|   | <b>(22.643.824)</b> | <b>(26.976.270)</b> |
| <b>20. Custo Corporativo Compartilhado:</b> Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações relativas à unidade.   |                     |                     |
| <b>21. Drogas, Materiais e Medicamentos</b>   |                     |                     |
| Descrição   | 2.022               | 2.021               |
| Medicamentos  | (3.210.045)         | (5.650.737)         |
| Ortese e prótese  | (502.728)           | (469.082)           |
| Materiais de uso do paciente  | (3.169.286)         | (4.466.539)         |
| Gases medicinais  | (242.178)           | (604.256)           |
| Gêneros alimentícios  | (980.860)           | (1.108.330)         |
| Materiais de limpeza e lavanderia   | (587.928)           | (686.960)           |
| Materiais de conservação e manutenção   | (373.036)           | (449.647)           |
| Hemoderivados   | (1.134.744)         | (1.253.836)         |
| Dieta enteral e parenteral  | (518.493)           | (482.566)           |
| Combustíveis e lubrificantes  | (177.422)           | (161.357)           |
| Outros  | (346.634)           | (1.100.504)         |
|   | <b>(11.243.354)</b> | <b>(16.433.814)</b> |
| <b>22. Instrumentos Financeiros</b>   |                     |                     |
| Descrição   | 2.022               | 2.021               |
| <b>Ativos</b>   |                     |                     |
| Valor justo por meio do resultado   | -                   | -                   |
| Caixa e equivalentes de caixa   | 33.024              | 36.516              |
| Pelo custo amortizado   | -                   | -                   |
| Contas a receber - Contrato de gestão   | 21.663.535          | 185.556             |
| Partes relacionadas   | 182.449             | 3.638.524           |
| <b>Total</b>  | <b>21.879.008</b>   | <b>3.860.596</b>    |
| <b>Passivos</b>   |                     |                     |
| Pelo custo amortizado   | -                   | -                   |
| Fornecedores  | 7.622.145           | 4.881.854           |
| Honorários médicos  | 3.304.581           | 2.158.160           |
| Partes relacionadas   | 1.762.208           | 3.113.305           |
| <b>Total</b>  | <b>12.688.934</b>   | <b>10.153.319</b>   |
| <b>Risco de liquidez:</b> O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. <b>23. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:</b> Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2.016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR nº 25000.089057/2.015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2.017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2.016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2.017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2.019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2.015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 26 de agosto de 2.020, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 796 de 25 de agosto de 2.020 que cancela a Portaria nº 2.187 e revoga a Portaria nº 1.273/17. Em 28 de junho de 2.021, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2.012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2.018. Em 04/07/2.018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2.018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2.018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2.017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2.019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2.012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 20/08/2.020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 794, de 25 de agosto de 2.020 que defere, sub judice, a Renovação do CEBAS relativo ao triênio de 2.013 a 2.015. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2.006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2.011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2.013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2.018, publicada no DOU em 19.06.2.018. |                     |                     |

continuação

No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de n.º 5008909-61.2.017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de n.º 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2.015-61. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2.018-28, relativo ao triênio 2.019 a 2.021. Em 02/07/2021 foi protocolado novo requerimento de renovação, no Sistema de Certificação das Entidades de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.100840/2.021-35 relativo ao triênio 2.022 a 2.024. Em 21 de setembro de 2022 foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 625 de 19 de setembro de 2022 que defere, sub iudice, a renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, nos processos de renovação SIPAR nº 25000.100966/2.015-61 relativo ao triênio de 2.016 a 2.018, no SIPAR nº 25000.127908/2.018-28 relativo ao triênio de 2.019 a 2.021 e no SIPAR nº 25000.100840/2.021-35 relativo ao triênio de 2.022 a 2.024. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 18 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **24. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminados: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. *Para estas demonstrações não houve fato gerador.* Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Altamira, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

| Descrição  | 2.022               | 2.021               |
|--|---------------------|---------------------|
| Contribuição para o financiamento da seguridade social | (2.588.436)         | (2.603.252)         |
| Contribuição patronal ao INSS                          | (7.221.249)         | (7.626.801)         |
| Contribuição ao PIS                                    | (259.757)           | (274.346)           |
| Imposto sobre serviços (ISS)                           | (3.631.237)         | (4.222.636)         |
|  | <b>(13.700.679)</b> | <b>(14.727.035)</b> |

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **25. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

**Dom Carmo João Rhoden** - Presidente; **David Martins Ferreira** - Diretor Corporativo Financeiro; **Alba Lúcia de Menezes Sá Muniz** - Diretora Operacional; **Valdemir Fernille Girato** - Administrador Hospitalar; **Marilê Mencato** - Contadora do Hospital - CRC 1RO 03.720/O-9 "T" - PA; **Douglas Alves Ramos** - Gerente Corporativo Contábil - CRC: 1SP 288.494/O-3 - "S" - PA.

#### Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

**Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira - PA. Opinião sem ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Ênfase - Encerramento do contrato de gestão hospitalar:** Conforme mencionado na nota explicativa 1b, as operações de gestão hospitalar do Hospital Público Estadual Galileu foram encerradas em 6 de dezembro de 2022. A Administração aguarda o desfecho da negociação junto ao Governo do Estado do Pará no intuito de receber os valores pendentes e, conseqüentemente, liquidar os passivos registrados. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S":** Conforme descrito na nota explicativa nº 3, encontram-se em andamento investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal no estado do Rio de Janeiro ("MPF"), no contexto da chamada operação "S.O.S", não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira - PA. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do pro-

cesso de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de março de 2022.

**LM Auditores Associados Ltda.**

CRC 2SP018.611/O-8

**Maurício Diácoli** - CRC 1SP129.562/O-5

Protocolo: 922400